



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180221/201801

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.183.015/0001-14, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por MICHELLY PATRICIA MEUCHI, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 13.304.508/0001-25, com sede na AV JAMANXIM CENTRO, JD PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por ELIANE AMARAL SLONIK, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Julho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Dezembro de 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 29.183.015/0001-14
CONTRATANTE

TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
CNPJ 13.304.508/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA